



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 006/2024

Órgão: **Prefeitura Municipal de Coimbra**

Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal Administrativa**

Responsável pela Demanda: **Alessandro Herculano Cassimiro**

Cargo/Função: **Chefe de Gabinete**

E-mail: gabinete.maurilio@gmail.com

Telefone: **(32) 99908-1979**

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação de serviço de internet fibra óptica e linha telefônica fixa com fibra óptica. Tais serviços serão destinados às necessidades e conveniências da Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Coimbra, cuja sede administrativa fica localizada na Praça Álvaro de Barros, nº401, Centro e a Polícia Militar Coimbra/MG, localizada na Praça Juca Valadares, nº 45, em Coimbra-MG.

### 2. Justificativa da necessidade do serviço:

**2.1-** A implementação de serviços de internet de fibra óptica e linha telefônica com fibra óptica para o Setor Administrativo deste Município e seus diversos setores, é crucial para atender às crescentes demandas de conectividade e comunicação. A infraestrutura atual é dependente desses serviços, a não aquisição resultará em atrasos nas operações administrativas e na prestação de serviços públicos. Investir nesses serviços proporcionará uma conexão mais estável e eficiente, permitindo uma comunicação fluida entre os setores internos e uma interação mais ágil com a comunidade, contribuindo assim para uma gestão mais eficaz e conseqüentemente uma melhoria da qualidade dos serviços prestados.

**2.2 -** Esta demanda está contemplada no Plano Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2024 e devidamente contemplada na previsão orçamentária do município. Está de acordo com as Portarias nº 263/2023, nº264/2023, nº265/2023, bem como o Decreto Municipal nº427/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### 3. Descrições e quantidades:

#### -Serviço de Internet:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTD.	QUANTIDADE DE PONTOS DE INTERNET	TOTAL DE VELOCIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA, SENDO O TOTAL DE 4,7GB.	MÊS	12	04	1,3 GB	R\$ 561,40	R\$ 6.736,80

#### -Relação dos endereços para instalação de internet:

ITEM	ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO
01	<b>POLÍCIA MILITAR -</b> Praça Juca Valadares, nº 45, em Coimbra-MG.
02	<b>SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA -</b> Rua Álvaro de Barros, nº 401, em Coimbra-MG.
03	<b>TERMINAL RODOVIÁRIO,</b> Rua Álvaro de Barros, S/N, em Coimbra-MG.
04	<b>CONFECÇÃO DE DOCUMENTO (RG) – NOVO PONTO</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## -Linha telefônica:

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTD	QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE LINHA TELEFÔNICA FIXA COM FIBRA ÓPTICA, EM TODOS SETORES / SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.	MÊS	12	06	R\$ 454,50	R\$ 5.454,00

## -Relação dos endereços para serviço de Linha Telefônica:

ITEM	ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO
01	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA – Rua Álvaro de Barros, nº 401, em Coimbra-MG.
02	TERMINAL RODOVIÁRIO, Rua Álvaro de Barros, S/N, em Coimbra-MG.
03	POLÍCIA MILITAR - Praça Juca Valadares, nº 45, em Coimbra-MG.
04	NOVA LINHA DISPONÍVEL
05	NOVA LINHA DISPONÍVEL
06	NOVA LINHA DISPONÍVEL

FONTE: 1.500

Valor Total → R\$ 12.190,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## 4. Observações gerais →

**Objeto:** ( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( X ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual: 05/2024

4.2 - Local de Entrega/Execução: Praça Álvaro de Barros, nº 401, em Coimbra-MG, e Praça Juca Valadares, nº 45, em Coimbra-MG.

4.4 - Horário da Entrega/Execução: **07:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 (Segunda a Sexta-feira)**

4.5 - Unidade responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal Administrativa

4.6 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

4.6.1. Identificação do gestor titular do contrato

Nome do servidor: **Alessandro Herculano Cassimiro**

Matrícula: **112878**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **gabinete.maurilio@gmail.com**

4.6.2. Identificação do gestor suplente do contrato

Nome do servidor: **Renan Peres Silva**

Matrícula: **113009**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **admcoimbrainterno@gmail.com**

4.6.3. Identificação do fiscal do contrato

Nome do servidor: **Kaio Henrique Furtado**

Matrícula: **113028**

Lotação: **Secretaria Municipal Administrativa**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

E-mail: [compras.prefcoimbramg@gmail.com](mailto:compras.prefcoimbramg@gmail.com)

4.7. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

4.7.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: **Alessandro Herculano Cassimiro**

Matrícula: **112878**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: [gabinete.maurilio@gmail.com](mailto:gabinete.maurilio@gmail.com)

4.8 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos, após emissão de nota fiscal.**

---

**Alessandro Herculano Cassimiro**  
**Chefe de Gabinete**  
**CPF: 108.201.656-03**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.